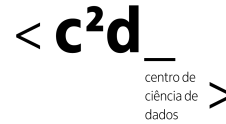




UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS



CENTRO DE CIÊNCIA DE DADOS (C²D)

PROGRAMA DE BOLSAS ITAÚ

29º Edital – 2º Semestre de 2024

1. OBJETIVOS

Este edital tem como objetivo estabelecer as normas que regem o processo seletivo de bolsistas de **Iniciação Científica (IC)** submetidos ao **Programa de Bolsas Itaú (PBI)**, destinado a orientadores do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais (PCS), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da USP, do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação do IME-USP (PPGCC) e do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Informação (PPgSI) da EACH-USP. O PBI é vinculado ao Centro de Ciência de Dados (C²D) e tem como intuito alavancar o desenvolvimento de pesquisas de ponta em Ciência de Dados e Inteligência Artificial nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, contribuindo com a capacitação de recursos humanos nestas áreas e fomentando o ecossistema em ciência de dados no país, em particular voltados a inferência causal.

2. A QUEM SE DESTINA

Poderão participar do processo seletivo de Bolsas de IC do PBI **discentes regularmente matriculados a partir do 3º ano de cursos de graduação da USP**.

3. MODALIDADES E VALORES DE BOLSAS

O PBI oferece diferentes modalidades de bolsas para apoio às pesquisas em Ciência de Dados e Inteligência Artificial vinculadas ao C²D. As bolsas de IC do PBI são assim definidas:

3.1. **Bolsa de Iniciação Científica (IC)**, oferecidas por um período de 12 meses ou até a conclusão do curso, o que for menor, com valor mensal líquido variável de acordo com o ano de curso do bolsista:

- a) R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para alunos do 2º ano;
- b) R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) para alunos do 3º ano;



- c) R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) para alunos do 4º ano;
- d) R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para alunos do 5º ano.

3.2. As bolsas do PBI são destinadas a bolsistas em regime de **dedicação exclusiva e integral** aos estudos e à pesquisa, não sendo permitido o acúmulo do benefício com outra atividade remunerada ou bolsa de pesquisa, com exceção das bolsas de caráter de auxílio social. Para usufruir da bolsa a/o beneficiária/o deve, obrigatoriamente, exercer suas atividades nas dependências da USP e, preferencialmente, no C²D.

4. ÁREAS DE INTERESSE E QUANTIDADE DE BOLSAS

- 4.1. São oferecidas neste edital **até 3 (três) bolsas** de IC.
- 4.2. Pretende-se nesse projeto desenvolver ferramentas de tomada de decisão baseadas em modelos construídos por meio de dados e conhecimento especialista, com ênfase ao que se pode obter com dados observacionais em ambientes nos quais dados intervencionais são muito custosos. As ferramentas a serem desenvolvidas serão capazes de responder perguntas intervencionais, mesmo na ausência de tais dados.
- 4.3. O projeto de pesquisa será coordenado pelos Profs. Denis Deratani Mauá e Fabio Gagliardi Cozman.

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Somente serão analisadas candidaturas de alunos para os projetos de pesquisa que atendam aos seguintes requisitos:

- 5.1. Toda a pesquisa realizada no âmbito do projeto proposto deve utilizar dados abertos, dessa forma intensificando a troca de experiências com a comunidade científica e promovendo a divulgação dos resultados em artigos científicos publicados em anais de congressos e em periódicos especializados, com particular ênfase nas publicações com visibilidade internacional.
- 5.2. As candidaturas devem seguir as especificações do ANEXO I.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS



CENTRO DE CIÊNCIA DE DADOS (C²D)

As candidaturas serão avaliadas por um processo de avaliação conduzido e aprovado de forma colegiada por professores da USP e pesquisadores do patrocinador do PBI, de acordo com o fluxo e critérios apresentados no ANEXO II deste edital.

7. INSCRIÇÕES E RESULTADOS

- 7.1. Este edital de bolsas obedece aos prazos descritos no ANEXO II.
- 7.2. Cada inscrição deve ser submetida em um arquivo **PDF único** para o e-mail **c2d@usp.br** com o assunto **IC-CAUSAL-PBI – <NOME DA/O CANDIDATA/O>**, contendo os seguintes documentos no **arquivo** em formato PDF, na **seguinte ordem**:
 - a) Formulário de inscrição preenchido (ver ANEXO I);
 - b) Histórico escolar completo emitido pelo Sistema JupiterWeb/USP;
 - c) Curriculum Vitae de uma página da/o aluna/o, ressaltando os méritos acadêmicos, experiências, qualificações e informações complementares (ver ANEXO II – B).
- 7.3. Apenas as inscrições homologadas serão comunicadas no site <http://c2d.poli.usp.br/> até as 23h00 do dia previsto para a divulgação, descrito no ANEXO II.

8. OBRIGAÇÕES

Bolsistas, pesquisadores e professores dos projetos de pesquisa apoiados pelo PBI deverão atender às seguintes obrigações:

- 8.1. Bolsistas de IC deverão dedicar **25h semanais** ao seu projeto de pesquisa.
- 8.2. O projeto deve ser integralmente desenvolvido dentro do período de duração da bolsa.
- 8.3. Os trabalhos devem ser desenvolvidos nas dependências da USP, preferencialmente do C²D, durante todo o período de duração da bolsa.
- 8.4. Relatórios devem ser entregues, **quando solicitados**, descrevendo as atividades executadas no período, de acordo com o cronograma de atividades proposto, incluindo avaliações do/a orientador/a sobre o andamento do projeto.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS



CENTRO DE CIÊNCIA DE DADOS (C²D)

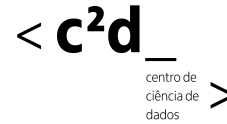
- 8.5. Bolsista e orientador/a deverão realizar reuniões de acompanhamento (não necessariamente presencial) com o grupo de especialistas do patrocinador do PBI que acompanham os projetos de pesquisa desenvolvidos no C²D.
- 8.6. Bolsista e orientador/a deverão participar de seminários e workshops de pesquisa promovidos pelo C²D no âmbito do PBI e destinados a compartilhar os desenvolvimentos com a comunidade científica.
- 8.7. Em todas as publicações vinculadas às atividades de pesquisa apoiadas no âmbito do PBI deverá constar uma referência ao patrocinador com a seguinte expressão: *“Este trabalho foi realizado com o apoio do Itaú Unibanco S.A., por meio do Programa de Bolsas Itaú (PBI), vinculado ao Centro de Ciência de Dados da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo”* (ou expressão equivalente em língua inglesa ou na língua de redação do texto).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comitês do C²D.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS



CENTRO DE CIÊNCIA DE DADOS (C²D)

ANEXO I - Submissão da Proposta para Bolsa PBI

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA - A inscrição deve conter a tabela abaixo preenchida **para as bolsas de IC oferecidas:**

| | |
|--------------------------------|---|
| Modalidade de bolsa: | Iniciação Científica (IC) |
| Projeto de Pesquisa: | Inteligência Artificial via Inferência Causal |
| Nome da/o Aluna/o: | |
| Curso da/o Aluna/o: | |
| Depto e Unidade da/o Aluna/o: | |
| Ano de Ingresso na USP: | |
| E-mail da/o Aluna/o: | |
| Celular/Telefone da/o Aluna/o: | |



ANEXO II

A. FLUXO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PBI

O processo de seleção é conduzido e aprovado de forma colegiada pelos professores da USP responsáveis pelo projeto e pelos pesquisadores do patrocinador do PBI. O processo de seleção seguirá o seguinte fluxo:

- a) Inscrição das propostas: **08/08/2024 a 21/08/2024**
- b) Divulgação das inscrições homologadas: **23/08/2024**
- c) Entrevistas com os pré-selecionados para seleção final: **27/08/2024 a 29/08/2024**
- d) Divulgação no site <http://c2d.poli.usp.br/> das/os aprovadas/os: **30/08/2024**
- e) **Início das atividades de IC: 02/09/2024**

B. REQUISITOS E ITENS DE AVALIAÇÃO

Os requisitos da/o candidata/o são:

- a) Ser aluna/o regularmente matriculada/o a partir do segundo ano de curso da USP;
- b) Ter bom rendimento escolar e conhecimento de Computação, Programação e Matemática;
- c) Ter conhecimento da língua inglesa em nível de leitura e escrita;
- d) Conhecimentos básicos de conteirização (Docker) e versionamento de código (Git) são considerados diferenciais.
- e) Conhecimentos de inferência causal baseada em modelos não é exigido (mas é apreciado).

Os itens de avaliação são:

- a) Histórico Escolar da/o candidata/o;
- b) Curriculum Vitae de uma página, descrevendo o histórico acadêmico da/o candidata/o (participação em projetos de pesquisa, bolsas anteriores, publicações científicas,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS



CENTRO DE CIÊNCIA DE DADOS (C²D)

premiações, habilidades e competências) e outros itens relevantes que componham suas atividades acadêmicas, científicas e profissionais;

c) Entrevista, caso seja selecionada/o para tal.